

**DECRETO Nº 152 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,**

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionados:

**I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
  - Edinês da Silva Rocha - Titular
  - Virgínia Maria Ferreira Nabuco de Abreu - Suplente
- b) Secretaria Municipal de Administração
  - Alessandra Pereira Santana- Titular
  - Givaldo Caraíbas de Souza- Suplente
- c) Secretaria Municipal de Governo
  - Josciel Rodrigues Figueira- Titular
  - Aline Tale Matos Tavares– Suplente
- d) Secretaria Municipal de Educação
  - José Airan Corte de Moraes - Titular
  - Rosenei Ferreira Rocha – Suplente
- e) Secretaria Municipal de Saúde
  - Elisângela Casusa dos Santos - Titular
  - Adila Siqueira Porto– Suplente

## II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação das Mulheres Campesinas
  - Nelma Ramos de Carvalho- Titular
  - Edjane Dias de Souza - Suplente
- b) Associação de Moradores Amor ao Próximo - AMAP
  - Marcos Pires de Carvalho - Titular
  - Izanir Pereira do Amaral - Suplente
- c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
  - Ednaldo Santos Souza - Titular
  - Joselina dos Santos Nunes - Suplente
- d) União dos Produtores Rurais de Agrovila 11
  - Remilton Rodrigues da Silva- Titular
  - Devani Batista Nunes– Suplente
- e) Usuário dos Serviços da Assistência Social Ofertado a Criança e Adolescente
  - Thailane Neves Maia- Titular
  - Maria Eduarda da Silva Franca- Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando os termos do decreto no 333 de 05 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho/BA, em 16 de março de 2023.

**Eli Carlos dos Anjos Santos**  
**Prefeito Municipal**